



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10/09/2026
VSP-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 196/2026 – SESAU

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CREDENCIAMENTO,
VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU
JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO
MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA
SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE
FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. Nº 329/2025,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/n, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.***-**-47 e portadora do RG de nº 974319821 SSP/BA, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 145, Centro, CEP: 48.000-000, Alagoins - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 329/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 10767/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **26 de agosto 2026 até 25 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 37.006,80 (trinta e sete mil, seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.36	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 25 de agosto de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Sheyla Fernanda de Macedo Dantas
SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS**, CPF: **032.958.575-47**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código BXUZ20260903102333

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS**

CPF/CNPJ: **032.958.575-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

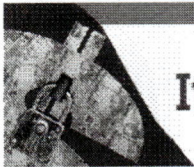
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:16 do dia 03/09/2026 , com validade até o dia 03/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vYDVeSoPftd0xWzINq1T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2026 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.958.575-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A99.7496.1848.0750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 194/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **SERMEC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 270/2025 - Data de Assinatura: 01/08/2026.

Termo Aditivo n.º 195/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 311/2022 - Data de Assinatura: 16/08/2026.

Termo Aditivo n.º 196/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 329/2026 - Data de Assinatura: 25/08/2026.

Termo Aditivo n.º 197/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **BIANCA DELANY AMORIM SANTOS DE ABREU** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, do referido Contrato n.º 334/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 198/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 130/2023 - Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 199/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **DEISEMARA LIMA DA CRUZ** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 332/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 201/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **LUANA EVANGELISTA TELES** - Fundamento Legal: Art. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e repassar assistência financeira do referido Contrato n.º 331/2025 - Data de Assinatura: 21/08/2026.

Termo Aditivo n.º 202/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **JUCINEIDE COELHO GOMES** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 322/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 203/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **JULIA URSULA LINS BARBOSA** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 333/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 204/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** - Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo acrescer quantitativo do referido Contrato n.º 017/2025 - Data de Assinatura: 31/08/2026.

Termo Aditivo n.º 205/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoas - Contratada: **EDUARDA CARDOSO ALMEIDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº